RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Federal e Estadual vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinado aos serviços socioassistenciais do município de Quilombo/SC, referente ao exercício 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quilombo/SC, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO A competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 2529/2015 – de 16 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e deliberação acerca da prestação de contas apresentada;

CONSIDERANDO a análise realizada pelos membros desse colegiado, em reunião ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2025, de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para a manutenção dos serviços socioassistenciais, conforme demonstrativos financeiros, relatórios e demais documentos apresentados.

Art. 2º Registrar que a referida Prestação de Contas foi analisada e considerada regular, estando de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Quilombo – SC, 19 de fevereiro de 2026.

Etiene N.G. de Oliveira

Etiene Naiara Guerres de Oliveira
Presidente do CMAS